DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

REGULAMENTO RAINHA DO RODEIO 2026

1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da **Rainha, Princesa, Madrinha dos Peões e Garota Country do Rodeio Show**, que será realizado em comemoração ao **72º aniversário do município de Taciba**.

2. CONCURSO

2.1. O concurso será realizado no **Recinto de Exposições de Taciba** e será constituído de 04 (quatro) fases obrigatórias:

- **Primeira fase:** Inscrições;
- **Segunda fase:** Ensaios e sessões de fotos;
- **Terceira fase:** Venda de ingressos;
- **Quarta fase:** Desfile e julgamento.

2.2. Primeira Fase – Inscrições

As inscrições serão realizadas de **08 a 11 de setembro de 2026**, mediante preenchimento do formulário na Assistência Social Municipal de Taciba.

2.3. Segunda Fase – Ensaios e Sessões de Fotos

As candidatas inscritas comprometem-se a comparecer, pontualmente, a todos os ensaios, reuniões e sessões de fotos agendadas pela organização, sob pena de desclassificação.

É proibida a presença de acompanhantes ou pessoas que não façam parte da equipe oficial da organização durante esses compromissos.

Cláusula de Frequência: Será permitida à candidata a ausência em apenas um (01) ensaio, exclusivamente em caso de doença, desde que comprovada por atestado médico. O não cumprimento desta condição implicará na eliminação automática da candidata.

2.3.1. Terceira Fase – Venda de Ingressos

A participação nesta etapa é obrigatória e será explicada durante os ensaios.

2.4. Quarta Fase – Desfile e Julgamento

O desfile e julgamento acontecerá no dia **10 de outubro de 2026, às 19h30**, no Recinto de Exposições de Taciba.

As candidatas desfilarão em duas etapas:

- **Etapa I – Traje Típico Glamour (Obrigatório):** ofertado pela Comissão Organizadora.
- **Etapa II – Traje Tradicional (Obrigatório):** providenciado pela própria candidata, composto por:
  - Calça jeans;
  - Camisa, body estilo camisa ou camiseta;
  - Chapéu;
  - Cinto;
  - Bota.

Cabelo e maquiagem também ficam sob responsabilidade das candidatas.

2.5. Critério de Premiação

As vencedoras serão escolhidas por **pontuação em ordem decrescente** para as seguintes posições:

- **1º Lugar – Rainha do Rodeio**
- **2º Lugar – Princesa do Rodeio**
- **3º Lugar – Madrinha dos Peões**
- **4º Lugar – Garota Country**

2.6. Mandato

O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da **Coordenadoria de Assistência Social e Cultura**.

3.2. Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas deste regulamento e resolver os casos omissos.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Poderá participar a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Idade mínima de **16 anos** e máxima de **35 anos**, completos até 10/10/2026;

b) Residir no município de **Taciba há pelo menos 01 ano**;

c) Ter disponibilidade para promover a **Cavalgada** e participar do **Rodeio de 2026**;

d) Não ter recebido o título de Rainha na edição anterior.

4.2. Todas as candidatas autorizam, sem remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para divulgação do Rodeio Show.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As interessadas deverão preencher a ficha de inscrição na Assistência Social, localizada na **Rua Manuel Hipólito, Centro (atrás da Igreja Matriz)**.

Documentos obrigatórios:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia de documento de identidade;
- Comprovante de endereço;
- Menores de idade devem estar acompanhadas de responsável.

5.2. Período: das **09h do dia 08/09/2026 às 16h do dia 11/09/2026** (horário de Brasília).

5.3. Não serão admitidas inscrições após a data estipulada.

5.4. É expressamente proibido o uso de ofensas, atitudes desrespeitosas ou qualquer forma de agressão verbal ou comportamental entre as candidatas e a comissão. O descumprimento acarretará desclassificação imediata.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado por corpo de jurados, com notas de **05 a 10 (sem frações)**, considerando:

a) Beleza;

b) Desenvoltura;

c) Simpatia;

d) Postura e Elegância.

6.2. Durante a apuração, dois fiscais escolhidos aleatoriamente na plateia acompanharão o processo. Fica proibida a escolha de fiscais parentes, até terceiro grau, de qualquer candidata.

6.3. Critério de desempate:

a) Maior pontuação em Desenvoltura;

b) Persistindo o empate, caberá ao Presidente da Mesa o voto de minerva.

6.4. Premiação:

- **Rainha do Rodeio:** Faixa + prêmio em dinheiro;
- **Princesa do Rodeio:** Faixa + prêmio em dinheiro;
- **Madrinha do Rodeio:** Faixa + prêmio em dinheiro;
- **Miss Simpatia:** Faixa + prêmio em dinheiro.

Os valores serão definidos pela Comissão e divulgados até 02 dias antes do Baile da Rainha.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As eleitas deverão participar da **Cavalgada Oficial** e do **Rodeio Show.**

7.2. Ao preencher a ficha de inscrição, a candidata declara conhecer e aceitar este regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

7.3. As eleitas deverão comparecer no evento subsequente para a transmissão das faixas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7.5. Caso haja mais de **20 candidatas inscritas**, a Comissão organizará uma banca de jurados para avaliação inicial. Serão selecionadas **20 meninas**, que seguirão oficialmente para participar do Baile da Rainha.

Prefeitura Municipal de Taciba/SP, 09 de setembro de 2026.

Ana Paula Pereira do Vale
Presidente

Bruna Damasceno Rezende Vieira
Vice-Presidente

Jaqueline Sabino Teixeira
Secretária

Fabia Marini da Silva
Tesoureira

Analice da Silva Soares
Coordenadora de Patrocínios